



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 56, DE 07 DE ABRIL DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 26/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Reingresso Automático, com matrícula a partir do primeiro semestre de 2011, da acadêmica CRYSERVELIM DIAS PINHEIRO SANTOS, ao Curso de História/Bacharelado da Faculdade de Ciências Humanas/UFGD.

**Damião Duque de Farias**